



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco que não houve nenhum processo licitatório na Prefeitura Municipal de Saloá com sistema de registro de preços, outrossim, informamos que foi feita adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2019 da Prefeitura de Paranatama, celebrada em 14 de fevereiro de 2019, conforme anexo.

Ao teor do exposto.

Saloá, 23 de ABRIL de 2020



RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO

Presidente da CPL



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco que não houve nenhum processo licitatório no *INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALOÁ - SALOÁPREV* com sistema de registro de preços.

Ao teor do exposto.

Saloá, 23 de ABRIL de 2020



RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco que não houve nenhum processo licitatório no Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá com sistema de registro de preços.

Ao teor do exposto.

Saloá, 23 de ABRIL de 2020



RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO

Presidente da CPL



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco que não houve nenhum processo licitatório no Fundo Municipal de Saúde de Saloá com sistema de registro de preços.

Ao teor do exposto.

Saloá, 23 de ABRIL de 2020



RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL



		e 2 extintores p/ palco, tudo conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local.		
15	Diárias	PALCO TIPO II: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, montagem e desmontagem de Palco em estrutura metálica de Box Truss (grid de alumínio) na linha P30 medindo no mínimo de 10 x 07 x 06 de pé direito com 1,50m de altura do chão ao piso, com cobertura em lona branca tipo ante chama, 01 área de produção de 10m X 10m em tapumes metálicos com uma porta de acesso, travamentos laterais, guarda corpos, escada de acesso e com os devidos aterramentos e 2 extintores p/ palco, tudo conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local.	R\$ 2.516,64	R\$ 37.749,60
TOTAL DO LOTE R\$			R\$	88.999,56

LOTE 2 – SONORIZAÇÃO

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
15	Diárias	<p>Som grande porte - EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA ABAIXO:</p> <p>periférico - p.a * mESA DIGITAL 64 CANAIS (MIXER); PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS STEREO;</p> <p>p.a – line array (la) * 16 subgraves com 2 alto-falantes de 18"/1.300rms (cada); 24 caixas 210 ti com 2 alto-falantes de 10"/ 800rms + 2 ti (cada); 04 amplificadores com 6400 watts rms (grave); 04 amplificadores com 5000 watts rms (medio grave); 02 amplificadores com 1500 watts rms (agudos); multicabo de 48 vias com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 watts (110 v); 01 regulador de voltagem de 7000 watts (220 v);</p> <p>periférico-monitor <input type="checkbox"/> 01 mesa digital 64 canais; 32 vias de monitor. processador digital stereo; 02 amplificadores de fones de ouvido com 8 canais; 16 fones de ouvido para monitor (ponto).</p> <p>side-fill <input type="checkbox"/> 04 caixas de subgrave 1200 watts rms; 04 caixas kf 3-way; 01 amplificador 4000 watts rms (graves); 02 amplificadores 2000 watts rms (3way); 02 amplificadores de 1000 watts rms; caixa sub para bateria (retorno) 1.600 rms; 12 monitores para voz 900 watts rms;</p> <p>back line <input type="checkbox"/> bateria acústica reduzida com 3 tons, amplificador para baixo com 550 watts rms, 2 amplificadores para guitarra com 120 watts rms;</p> <p>microfones <input type="checkbox"/> 3 kits de 7 microfones completo para bateria, 25 microfones com cabo para voz e outras aplicações, 30 microfones com cabo para instrumentos/percurssão; 4 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz, 30 pedestrais, 16 praticáveis</p> <p>luz basica 24 lâmpadas par 64 focos variados com gelatinas de correção + 01 main power com 01 dimmer, 01 pró power e 01 splitter com mesa dmx 512 04 mini brutes de 04 lâmpadas</p>	R\$ 3.766,66	R\$ 56.499,90



15	Diárias	<p>Som de médio porte - eQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA ABAIXO:</p> <p>periférico-p.a • mesa digital 32 canais (mixer); processador digital 3 vias estereo;</p> <p>p.a - line array (la)</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 subgraves com 2 alto-falantes de 18" / 1.300 rms (cada); 16 caixas 208 ti com 2 alto-falantes de 08"/ 400rms + 1 ti(cada); 02 amplificadores com 6400 watts rms (grave); 02 amplificadores com 5000 watts rms (medio grave); 02 amplificadores com 1500 watts rms(agudos); multicabo de 36 vias com 40 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 1000 watts (110 v); 01 regulador de voltagem de 1000 watts (220 v); <p>periférico-monitor • 01 mesa digital 32 canais; 16 vias de monitor, processador digital stereo; 01 amplificador de fones de ouvido com 8 canais; 01 amplificador de fones de ouvido com 4 canais e 12 fones de ouvido para monitor (ponto).</p> <p>side-fill • 02 caixas de subgrave 800 watts rms; 02 caixas kf 3-way; 01 amplificador 3000 watts rms (graves); 02 amplificadores 2000 watts rms (3 way); 02 amplificadores de 1000 watts rms;• caixa sub para bateria (retorno) 1.600 rms;• 04 monitores para voz 900 watts rms;</p> <p>back line</p> <ul style="list-style-type: none"> • bateria acústica reduzida com 3 tons;amplificador para baixo com 550 watts rms 1 amplificador para guitarra com 100 watts rms; <p>microfones • 1 kit de 7 microfones, completo para bateria 10 microfones com cabo para voz e outras aplicações;• 10 microfones com cabo para instrumentos /percussão;• 2 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz;• 15 pedestrais e 06 praticáveis</p> <p>luz básica</p> <p>12 lâmpadas par 64 focos variados com gelatinas de correção + 01 main power com 01 dimmer, 01 pró power e 01 splitter com mesa dmx 512</p> <p>02 mini brutes de 04 lâmpadas</p>	R\$ 3.266,66	R\$ 48.999,90
50	Diárias	<p>Som De Pequeno Porte - Equipamento De Sonorização Conforme Especificação Mínima Abaixo:</p> <p>Periférico-P.A E Monitor • Mesa Digital 32 Canais (Mixer); Processador Digital 3 Vias Estereo;</p> <p>P.A - Line Array (La)</p> <ul style="list-style-type: none"> • 04 Subgraves Com 2 Alto-Falantes De 18" / 800 Rms (Cada); 08 Caixas 208 Ti Com 2 Alto-Falantes De 08"/ 400rms + 1 Ti(Cada); 02 Amplificadores Com 6400 Watts Rms (Grave); 02 Amplificadores Com 5000 Watts Rms (Medio Grave); 02 Amplificadores Com 1500 Watts Rms(Agudos); <p>Periférico-Monitor 01 Amplificador De Fones De Ouvido Com 8 Canais; 08 Fones De Ouvido Para Monitor (Ponto).</p> <p>Side-Fill • 02 Caixas De Subgrave 800 Watts Rms; 02 Caixas Kf 3-Way; 01 Amplificador 3000 Watts Rms (Graves); 02 Amplificadores 2000 Watts Rms (3 Way); 02 Amplificadores De 1000 Watts Rms;• Caixa Sub Para Bateria (Retorno) 500 Rms;• 02 Monitores Para Voz 900 Watts Rms;</p> <p>Back Line</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bateria Acústica Reduzida Com 3 Tons;Amplificador Para Baixo Com 550 Watts Rms 1 Amplificador Para Guitarra Com 100 Watts Rms; 	R\$ 1.290,00	R\$ 64.500,00



		Microfones • 1 Kit De 7 Microfones, Completo Para Bateria 10 Microfones Com Cabo Para Voz E Outras Aplicações;• 10 Microfones Com Cabo Para Instrumentos /Percussão;• 2 Microfones Sem Fio Com Alcance De 100 Metros Para Voz;• 15 Pedestrais E 06 Praticáveis Luz Básica 12 Canhões De Led De 3 Watts Com Mesa Dmx 512		
TOTAL DO LOTE R\$			RS 169.999,80	

LOTE 3 - ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
15	Diárias	Iluminação; contratação de empresa especializada na montagem, desmontagem de sistema de iluminação de grande porte para o palco conforme rider técnico abaixo; 01 – estrutura de box truss (grid de alumínio)sendo um quadrado de 08x07x05 com 02 linhas no meio 16 – bean 200 5r 16 – canhões par led de 3 watts 04 – atômico 3000 04 – mini brutte com 06 lampadas 04 – elipsoidal 12 – lâmpadas par 64 02 – máquinas de fumaça c/ ventiladores 02 – canhões seguidores 7r 01 – sistema main power com 02 dimmer de 12 canais cada com 4.000 watts de potência por canal, 02 pró power de 12 canais cada com 4.000 watts de potência por canal e 01 spliter de 16 canais de saída e 04 canais de entrada 01 – mesa dmx 512 compatível com o sistema cabos e conexões de acordo com o sistema e	RS 2.700,00	RS 40.500,00
20	Diárias	Contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem e operacionalização de painel de led na linha p10 outdoor para montagens diversas sendo 12 placas de 0,96cm x 0,96cm, com todo cabeamento de ac e sinal, 01 processadora de vídeo led sinc com send card e 01 notebook para reprodução de vídeos, documentários, fotos e demais necessidades a serem reproduzidas nos painéis de led.	RS 1.425,00	RS 28.500,00
TOTAL DO LOTE R\$			RS 69.000,00	

LOTE 4 - GERADOR

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
20	Diárias	Contratação de empresa especializada em locação, instalação e operacionalização de 01 grupo gerador, com potência mínima de 180 kva c/ 1 técnico de plantão, abastecido, aterrado e com os devidos extintores.	RS 1.425,00	RS 28.500,00
TOTAL DO LOTE R\$			RS 28.500,00	

LOTE 5 - TOLDOS

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
-------	-----	-----------	---------	----------



200	Diárias	Toldos tencionados brancos medindo (5,0m x 5,0m) cada, confeccionados em lona ante chama branca e estrutura em tubos de 2" de ferro galvanizado c/ 2,50m de altura	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
TOTAL DO LOTE R\$				36.000,00

LOTE 6 - CAMARINS

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
20	Diárias	Camarim medindo (4,0m x 4,0m), confeccionados em ts e perfis de octanion em alumínio, com piso de 4,40x4,80m com carpete preto, com 04 iluminações e 03 pontos de energia, com ar condicionado e cobertura com de toldo 05m x 05m.	R\$ 850,00	R\$ 17.000,00
TOTAL DO LOTE R\$				R\$ 17.000,00

LOTE 7 - BOX TRUSS (GRID DE ALUMÍNIO)

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
15	Diárias	85m de estrutura de boxtruss em alumínio, na linha p30, para montagens de pórticos e estruturas para sustentação de iluminação.	R\$ 1.400,00	R\$ 21.000,00
TOTAL DO LOTE R\$				R\$ 21.000,00

LOTE 8 - DISCIPLINADOR

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
2000	Metros	Disciplinador em estrutura metálica de ferro galvanizado com dimensões de 1.10 mt de altura.	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
TOTAL DO LOTE R\$				R\$ 30.000,00

LOTE 10 - PAREDÃO DE SOM/MINI TRIO

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
04	Diárias	Som móvel tipo paredão de som/mini trio, com palco de 3,00m x 4,00m, som composto de 16 sub graves de 800w, 32 médio graves de 800w, 16 ti de 100w, 16 driver fenólico de 100w, 60.000 watts de potência em rms, 01 console digital de 32 canais, com gerador de energia de 60 kva movido a diesel com operador e combustível incluso.	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00
TOTAL DO LOTE R\$				R\$ 15.000,00

Valor Global: 475.499,36 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Acesse em: <https://eicite.paranatama.pe.gov.br/epi/auditor>
ID do Documento: 2023090615b8d566450169

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paratama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida Ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente Ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paratama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paratama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.



DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019:

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais de acordo com o Protocolo a **PREFEITURA MUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA. Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicação das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paratama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Saloá - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.



Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 003/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 14 de Fevereiro de 2019


JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito


DJAIR BARROS VALENÇA LTDA - EPP
EMPRESA